



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

**PORTARIA Nº 013, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

**Nomeia servidor ocupante de cargo em comissão.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe os artigos 39, § 3º e 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LEANDRO SILVA TEIXEIRA, portador do RG nº 2.177.815-9 SSP/SE e CPF nº 058.202.665-28, para exercer as funções do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Municipal nº357/2014 e suas alterações, com ônus para este Poder Legislativo.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, em 10 de março de 2022.**

*Médice Santos Andrade*

**MÉDICE SANTOS ANDRADE**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE**

**END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO – CENTRO.**  
**CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331**  
**E-mail: camaracb@hotmail.com**

## PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Nomeia servidor ocupante de  
cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe os artigos 39, § 3º e 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito:

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LEANDRO SILVA TEIXEIRA, portador do RG nº 2.177.815-9 SSP/SE e CPF nº 058.202.665-28, para exercer as funções do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Municipal nº357/2014 e suas alterações, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, em 10 de março de 2022.

*Médice Santos Andrade*

MÉDICE SANTOS ANDRADE  
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO - CENTRO.  
CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 - FONE: (079) 3443-1331  
E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>